

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito em Exercício, **Sr. Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INVIOLÁVEL LUCAS ALARMES LTDA**, localizada na Av. Goiás, nº 1157 S, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 06.094.517/0001-73, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário **Sr. VALDECIR DUARTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 850.796.509-15 e RG sob o nº 5.687.270-1 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1 - O valor do Contrato que era de **R\$ 181.902,50** (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos) passa a ter o valor de **R\$ 195.652,08** (cento e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de 1,97% que se dará em **R\$ 16.304,34 (dezesseis mil trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, serão devidamente empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1.2. O valor mensal passa a ser de **16.304,34 (dezesseis mil trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)** que serão devidamente empenhadas na seguinte dotações:

Secretaria Municipal de Saúde

08.002.0.0.10.301.0803.2198.33.90.39.00.00.0102000000
08.002.0.0.10.301.0803.2134.33.90.39.00.00.0102000000
08.002.0.0.10.303.0805.2149.33.90.39.00.00.0102000000
08.002.0.0.10.305.0802.2152.33.90.39.00.00.0102000000
08.002.0.0.10.302.0804.2221.33.90.39.00.00.0102000000
08.002.0.0.10.302.0804.2144.33.90.39.00.00.0102000000
08.002.0.0.10.302.0804.2145.33.90.39.00.00.0102000000
08.002.0.0.10.302.0803.2222.33.90.39.00.00.0102000000
08.002.0.0.10.302.0804.2119.33.90.39.00.00.0102000000
08.002.0.0.10.122.0801.2156.33.90.39.00.00.0102000000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

16.001.0.0.18.542.1604.2141.33.90.39.00001.000000

Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação

09.001.0.0.04.122.0901.2039.33.90.39.00.00.0200000000
09.001.0.0.04.122.0901.2041.33.90.39.00.00.0200000000
09.001.0.0.04.244.0901.2050.33.90.39.00.00.0200000000

Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento

06.001.00.04.122.0703.2255.33.90.39.00.00.0100000000
06.001.00.04.122.0701.2252.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

11.00.100.13.122.1501.2304.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

03.001.0.0.04.122.0308.2174.33.90.39.00.00.0100000000

03.001.0.0.04.122.0301.2236.33.90.39.00.00.0100000000

03.001.0.0.04.122.0301.2031.33.90.39.00.00.0100000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 141/2014

3.2.2.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 01/04/2016.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de abril de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde

Inviolável Lucas Alarmes Ltda

Otaviano Olavo Pivetta

Valdecir Duarte

Prefeito

Contratada

Testemunhas:

Nome: Maria Aparecida Marin Rossato

CPF: CPF 427.139.510-20

Nome: Sirlei Amaro da Silva

CPF: 788.596.201-63